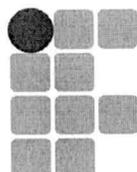




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 41, DE 23 DE JULHO DE 2018.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

PORTARIA CPAD Nº 02 DE 20 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 23172.000507.2018-24, designado pela Portaria nº 1.887 de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim Eletrônico de Serviços – Edição Extra nº 38, em 17 de julho de 2018, da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora ÉLEM FABRÍCIA PEREIRA DE SOUSA, Assistente em Administração do quadro de pessoal do Instituto Federal do Piauí – Campus São Raimundo Nonato, matrícula SIAPE nº 1915970, para desempenhar as funções de Secretária *ad hoc* da referida Comissão Processante, instalada na Cidade de Paulistana (PI), até a conclusão dos trabalhos de apuração de possíveis irregularidades constantes do Processo nº 23175.000016.2017.72, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ijan de Carvalho Silva

Presidente da CPAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí- Campus Picos

PORTARIA Nº 34, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 30, de 04/07/18, que trata da constituição das Comissões de Avaliação do processo seletivo do Programa Institucional de Residência Pedagógica, de que trata o Edital Nº 93/2018, de 18 de junho de 2018 /PROEN/RESIDÊNCIAPEDAGÓGICA/IFPI.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS PICOS, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Retificar a Portaria nº 30, de 4 de julho de 2018, publicada na Edição Extra nº 32, de 04/07/2018, do Boletim de Serviços, que trata da designação, no âmbito do IFPI-Campus Picos, de servidores para constituírem as Comissões de Avaliação previstas no Edital Nº 93/2018, de 18 de junho de 2018 /PROEN/RESIDÊNCIAPEDAGÓGICA/IFPI, da seguinte forma:

Onde se lê: Francinaldo Miguel dos Santos – Técnico em Assuntos Educacionais, **Classe D**, Nível de Capacitação VII, Mat. Siape nº 1670978

Leia-se: Francinaldo Miguel dos Santos – Técnico em Assuntos Educacionais, **Classe E**, Nível de Capacitação VII, Mat. Siape nº 1670978

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS PICOS, em 20 de julho de 2017.


ELISBERTO FRANCISCO LUZ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí- Campus Picos

PORTARIA Nº 35, DE 20 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre Comissão de Sindicância encarregada de apurar infrações disciplinares e possíveis penalidades.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS PICOS, no uso de suas atribuições legais e considerado relatos da Coordenação Pedagógico e de membro do Controle de Disciplina,

RESOLVE:

1. Designar os servidores **Waldemar Duarte de Alencar Neto**, Professor EBTT, Classe DIV-I, Matrícula Siape nº 1643715, **Magnolia Moreira e Silva**, Pedagoga-Área, Classe E, Nível de Capacitação VI, Matrícula Siape nº 1742964, e **Ericka dos Santos Barros de Sousa**, Assistente de Aluno, Classe C, Nível de Capacitação III, Matrícula Siape nº 2153512, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância encarregada de apurar infrações disciplinares e possíveis penalidades, conforme a Organização Didática aprovada pelo Conselho Superior do IFPI – CONSUP/IFPI em conformidade com a Resolução nº 07/2018, Publicada no Boletim de Serviço, Edição Extra nº 07, de 19 de março de 2018.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS PICOS, em 20 de julho de 2018.

Elisberto Francisco Luz
ELISBERTO FRANCISCO LUZ